



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20160126
PROCESSO Nº7/2016-1803001-CHAMADA PUBLICA Nº001/2016

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigues nº118, representado por SUZANA SOARES HIGASHI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAI, inscrito(a) no CNPJ 09.658.830/0001-85, com sede na VILA DE JUTAIZINHO, INTERIOR, Santarém Novo-PA, CEP 68720-000, doravante denominada simplesmente, CONTRADA, neste ato representada por PAULO SANTOS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Agosto de 2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício de 2017 atividade 0502.123060004.02.026 Programa de Alimentação Escolar Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício de 2017 atividade 0502.123060004.02.027 Programa de Alimentação Escolar-Eja, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício de 2017 atividade 0502.123060097.02.028 Programa de Alimentação Escolar -Pré Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício de 2017 atividade 0502.123060097.02.029 Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício de 2017 atividade 0502.123060097.02.030 Programa de Alimentação Escolar -Creches, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício de 2017 atividade 0502.123060097.02.031 Programa de Alimentação Escolar -Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 24/07/2017 a 24/08/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 24 de Julho de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAI
CNPJ 09.658.830/0001-85
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____